



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE BREJINHO

LEI nº 267/2006 DE 27 DE ABRIL DE 2006.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROCIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0012.2005 Manutenção Atividades Administrativas do Gabinete

3390.3001 000 Material de Consumo 23,000,00

02.02 Secretaria de Administração

04.122.0014.2006 Manutenção Atividades Administrativas

3190.0401 000 Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
3390.9201 000 Despesas de Exercícios anteriores 5.000,00

02.03 Secretaria de Finanças

04.122.0014.2012 Manutenção Atividades Administrativas

3190.0401 000 Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

02.04 Secretaria de Educação e Cultura

04.122.0014.2014 Manutenção Atividades Administrativas Secretaria de educação

3190.0401 000 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
3390.9201 000 Despesas de Exercícios Anteriores 27.000,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE BREJINHO

10.122.0014.2030 Manutenção Atividades Administrativas Fundo Municipal de Saúde

3350.4301 000 Subvenções Sociais 26.000,00

02.06 Secretaria de Obras e Urbanismo

15.122.0014.2035 Manutenção Atividades Administrativas de Obras e Urbanismo

4490.5201 000 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

02.07 Secretaria de Agricultura

20.122.0014.2036 Manutenção Atividades Administrativas da Agricultura

3190.0401 000 Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

4490.5201 000 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

02.081 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0010.2038 Manutenção Programa Erradicação Trabalho Infantil PETI

3190.0401 000 Contratação por Tempo Determinado 40.000,00

08.122.0014.2039 Manutenção Atividades Administrativas da Ação Social

3190.0401 000 Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

3350.4301 000 Subvenções Sociais 13.000,00

08.244.0014.2040 Manutenção Programas de Assistência Geral

3190.0401 000 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

Total de Suplementações 204.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE BREJINHO

Art. 2º - Constituem recursos para complementar à abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Projeto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), como segue:

01.01 Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0011.2002 Manutenção dos Serviços Administrativos

3390.3901 001 Outros dos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

02.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0012.1005 Aquisição de Equipamentos para o Gabinete do Prefeito

4490.5201 001 Equipamento e Material Permanente 6.000,00

04.122.0012.2005 Manutenção Atividades Administrativas do Gabinete

3390.3601 001 Outros dos Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.000,00

3390.3901 001 Outros dos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

02.02 Secretaria de Administração

04.122.0014.2006 Manutenção Atividades Administrativas

3190.1301 001 Obrigações Patronais 5.000,00

02.03 Secretaria de Finanças

04.122.0014.2012 Manutenção Atividades Administrativas

3390.3901 001 Outros dos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

02.04 Secretaria de Educação e Cultura

04.122.0014.2014 Manutenção Atividades Administrativas Secretaria de educação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE BREJINHO

3390.3601 000	Outros dos Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3390.3901 000	Outros dos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0002.1025 Aquisição de Veículos

4490.5201 006	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
---------------	------------------------------------	-----------

10.301.0002.2032 Manutenção Ações de Controle Sanitário e Assistência Médica

3390.3001 000	Material de Consumo	10.000,00
---------------	---------------------	-----------

02.06 Secretaria de Obras e Urbanismo

15.451.0006.1031 Implantação de Rede Elétrica na Zona Urbana e Rural

4490.5101 000	Obras e Instalações	27.000,00
---------------	---------------------	-----------

15.122.0014.2035 Manutenção Atividades Administrativas de Obras e Urbanismo

3390.3901 001	Outros dos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
---------------	--	-----------

02.07 Secretaria de Agricultura

20.601.0009.1045 Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas

4490.5201 004	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
---------------	------------------------------------	-----------

15.122.0014.2035 Manutenção Atividades Administrativas da Agricultura

3390.3601 000	Outros dos Serviços de Terceiro- Pessoa Física	5.000,00
---------------	--	----------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE BREJINHO

02.081 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0010.2038 Manutenção Programa Erradicação Trabalho Infantil PETI

3390.3601 000	Outros dos Serviços de Terceiro- Pessoa Física	20.000,00
33.90.3901 000	Outros dos Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica	20.000,00

08.122.0014.2039 Manutenção Atividades Administrativas da Ação Social

33.90.3901 000	Outros dos Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	5.000,00
----------------	---	----------

08.244.0014.2040 Manutenção Programas de Assistência Geral

3350.4101 000	Contribuições	5.000,00
3390.4801 000	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	5.000,00

Total de Anulações **204.000,00**

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2006.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2006.

Francisco de Sales Rodrigues da Costa
Prefeito Constitucional
Francisco de Sales Rodrigues da Costa
Prefeito Constitucional
CPF 292.490.314-91